



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição do Conselheiro Thyago de Almeida Silveira na Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.000982.2012-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir, “**ad referendum**”, o Conselheiro Thyago de Almeida Silveira, pelo Conselheiro Washington César de Almeida Costa, na Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - A comissão será presidida pelo Conselheiro Washington César de Almeida Costa.

Art. 3º - Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB



João Batista de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Superior